



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 092/2026

CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do **Edital nº 079/2022, cujo resultado foi homologado através da Resolução Consepe nº 025/2022 e cuja ordem de convocação foi definida pela Resolução Consepe nº 026/2022**, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado de 20/04, 23/06 e 02/07/2022, considerando:

- as razões expostas pelo Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, Campus de Itapetinga, conforme consta no Memo DCEN 067/2026;

- que a candidata **Jéssica Gomes das Mercês Costa** foi classificada em 4º lugar para as disciplinas: “Metodologia, Prática de Ensino e Estágio Supervisionado de Ciências e Biologia” no Concurso público de provas e títulos para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior objeto do Edital 079/2022, que ofertava uma vaga destinada ao Departamento de Ciências Biológicas - DCB, Campus de Jequié e que foi regularmente preenchida pela candidata classificado em 1º lugar; que a candidata aprovado em 2º também foi nomeado; e que a candidata aprovao em 3º lugar foi eliminado, por não ter comparecido à banca de Heteroidentificação;

- que existe correlação entre as disciplinas e que a candidata Jéssica Gomes das Mercês Costa, preenche os pré-requisitos necessários para ministrar as disciplinas “Estágio Supervisionado em Ciências I, Estágio Supervisionado em Ciências II, Prática Interdisciplinar no Ensino de Ciências e Biologia VI, Prática Interdisciplinar no Ensino de Ciências e Biologia VII, Ciência e Ética no contexto do Biólogo e História e Filosofia da Ciência” do Departamento de Ciências Exatas e Naturais, conforme Memorando do DCEN 067/2026;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR a candidata **JÉSSICA GOMES DAS MERCÊS COSTA**, aprovada e classificada no Concurso público de provas e títulos para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, Edital 079/2022, para, querendo, comparecer, **no período de 27 de março a 27 de abril de 2026**, na Gerência de Recursos Humanos – GRH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, ou na Coordenação de Recursos Humanos – CRH, Campus Universitário de Itapetinga, a fim de que declare, expressamente, se tem interesse em assumir as disciplinas “Estágio Supervisionado em Ciências I, Estágio Supervisionado em Ciências II, Prática Interdisciplinar no Ensino de Ciências e Biologia VI, Prática Interdisciplinar no Ensino de Ciências e Biologia VII, Ciência e Ética no contexto do Biólogo e História e Filosofia da Ciência” - Classe Assistente 40 horas

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- com lotação no Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DCEN) Campus Universitário de Itapetinga, apresentando, em caso de concordância, documentação e resultados de exames médicos, para efeito de Nomeação.

Parágrafo único. O não atendimento à presente convocação, implicará, à candidata, em desistência da vaga no cargo em que foi aprovado e convocação de nova candidata, observada a área de conhecimento/matéria/disciplina e a ordem de convocação estabelecida no Anexo Único da Resolução Consepe nº 026/2022.

Art. 2º Todos os documentos deverão ser encaminhados, em uma única mensagem, através do e-mail: **admissao@uesb.edu.br**, devendo a candidata anexar os arquivos em PDF, em 02 (dois) blocos distintos, sendo que:

- I. o primeiro bloco deverá conter os Exames Médicos Admissionais, elencados no **Anexo I deste Edital**, e a Declaração de Histórico e Estado de Saúde, preenchida, impressa, assinada e digitalizada (**Anexo II deste Edital**);
- II. o segundo bloco deverá conter os Documentos Pessoais, elencados no **Anexo III deste Edital**, juntamente com a Ficha de Dados Cadastrais (**Anexo IV deste Edital**), a Declaração de Bens (**Anexo V deste Edital**) e a Declaração de Antecedentes (conforme **Anexo VI deste Edital**).

§ 1º A Ficha Cadastral (Anexo IV), a Declaração de Bens (Anexo V) e a Declaração de Antecedentes (Anexo VI) deverão ser incluídas no segundo bloco de documentos, preenchidas no arquivo *word*, impressas, assinadas e posteriormente digitalizadas.

§ 2º A Declaração de Bens (Anexo V) poderá ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda da candidata, impressa, rubricada em todas as vias, e, posteriormente, digitalizada.

Art. 3º A documentação indicada nos incisos I e II do artigo anterior deste Edital será recepcionada pelo setor competente de Recursos Humanos desta Universidade, que, após conferência, deverá cientificar à candidata, quanto à regularidade da documentação.

Parágrafo único. Considerando que a documentação será encaminhada via e-mail, fica a candidata ciente de que, sendo considerado apto, após avaliação dos exames admissionais, quando da posse, deverá apresentar a documentação original necessária, para os arquivos em seu prontuário, bem como para a devida conferência.

Art. 4º Após a entrega de toda a documentação e exames, a candidata, providenciará o agendamento para perícia médica presencial, a ser realizada perante a Junta Médica do Estado da Bahia através do telefone (71) 4020-5353, para emissão de Laudo Admissional.



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Parágrafo único. É obrigação da candidata comparecer, na data agendada, à sede da Junta Médica do Estado da Bahia, localizada na Avenida ACM, Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães Netto, s/n, 4º andar, bairro Iguatemi, Salvador-BA, munido dos originais da seguinte documentação:

- I. documento de identificação com foto e CPF;
- II. exames elencados no **Anexo I deste Edital**;
- III. declaração que compõe o **Anexo II deste Edital**, para realização da perícia médica;
- IV. ofício de encaminhamento, a ser emitido pela Cocad/GRH.

Art. 5º Caso a Junta Médica indique a candidata como apto para o ingresso no serviço público, a mesma deverá aguardar os procedimentos para emissão de Portaria de Nomeação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

Parágrafo único. A emissão de Portaria de Nomeação ficará condicionada, além do Laudo de Aptidão emitido pela Junta Médica, à demonstração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos públicos por parte da candidata convocado, ou, no caso de acúmulo legal, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, da demonstração de compatibilidade de horários e funções entre os cargos acumulados, bem como à inexistência de indícios que coloquem em dúvida a veracidade das declarações apresentadas pela candidata.

Art. 6º A candidata deve contatar a Uesb, via telefone, através do número (77) 3424-8709, ou pelo *e-mail*, admissao@uesb.edu.br, para obter informações complementares a respeito dos procedimentos necessários para atendimento à convocação efetuada por meio do presente Edital.

Art. 7º Os Anexos I a VI, encontram-se disponíveis no *site* da Uesb (www.uesb.br) tornando-se parte deste Edital.

Vitória da Conquista, 26 de março de 2026

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600